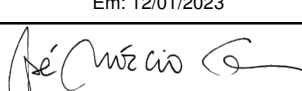




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000008/2023

APROVADO	Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 07/02/2023	Em: 12/01/2023
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Ao senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Aos Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa,

Venho através desta Representação, requerer à Mesa, ouvido o Plenário, conforme estabelece o artigo 175 caput e parágrafo único do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, que esta Casa envie ao Secretário de Educação do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 10º e 11º andar - Cidade Administrativa, Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-900, para que possa prestar as seguintes informações.

Queremos transmitir a ele o Exmo. Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário de Educação, nossa preocupação com a questão do ICMS da Educação e a falta de lei regulando o assunto, que pode gerar o impedimento de recebimento do FUNDEB por parte dos municípios.

O problema acontece, pois a Emenda Constitucional 108 de 2020 estabeleceu critérios para a distribuição da cota municipal do ICMS, em repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A lei deu prazo de 2 anos para que cada Estado aprovasse sua regulamentação, porém o Estado de Minas foi um dos poucos que não fez e não aprovou. Já começamos o ano e ainda não há nenhuma informação do governo ZEMA sobre a lei e se isso afetará o repasse do FUNDEB para os municípios.

Então esta REPRESENTAÇÃO se faz necessária para que o Exmo. Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário de Educação, responda sobre os impactos que a omissão do Governo Zema poderá causar em mais de 853 Municípios de Minas Gerais.



-Quais as providências que estão sendo tomadas com relação a isso?

-Quando será apresentada a lei regulamentado a questão?

-Os municípios serão afetados? Como será resolvida a questão?

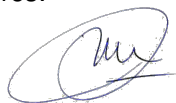
Dito isto, para que esta Vereadora possa compreender a situação do município de Juiz de Fora, é que, gentilmente, se solicita que possam ser prestadas as informações requisitadas a esta Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

Subscritores:



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

